Indicação nº. 133/2013 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Marcio José Albertini **reitera** solicitação enviada ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, de que este determine ao setor competente da Administração Pública, que sejam reservadas vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, nos locais públicos e privados, tendo os trabalhos sido iniciados, mas encontrando-se atualmente paralisados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reiterar outra já enviada anteriormente ao Executivo Municipal, a qual, no entanto, ainda não foi respondida.

A presente indicação é uma forma de garantia à acessibilidade, a qual é direito de todos os cidadãos. Vale destacar que de acordo com a legislação de trânsito vigente, deve haver uma reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para idosos e 2% (dois por cento) para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente demarcados.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2013.

Marcio José Albertini
Vereador

10h41min